

## Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira-FCAVR/Câmpus de Registro

Edital para seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em  
Paisagismo - 3ª Edição  
(*Lato sensu*)

### 1. PREÂMBULO

A FCAVR/Câmpus de Registro da UNESP torna público e estabelece normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas referente aos anos de 2024 e 2025 do curso de especialização intitulado "Pós-Graduação *Lato sensu* em Paisagismo".

1.1. Informações sobre o curso podem ser acessadas em:

<https://www.registro.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/lato-sensu-em-paisagismo---3-ed/>

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 04/12/2023 a 29/01/2024 através do endereço eletrônico:

<https://cursos.fundunesp.org.br/curso?id=17>

2.2. O boleto para pagamento da inscrição deverá ser gerado no endereço eletrônico acima e pago em qualquer agência bancária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até a data de vencimento. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser enviado no e-mail [posgraduacao.registro@unesp.br](mailto:posgraduacao.registro@unesp.br), junto com os demais documentos exigidos no processo seletivo.

2.3. Cópia do histórico escolar e curriculum documentado do candidato, ou seja, com as cópias dos comprovantes das atividades. Para as inscrições os alunos deverão preencher, anexar os documentos e enviar a documentação para [posgraduacao.registro@unesp.br](mailto:posgraduacao.registro@unesp.br)

2.4. A falta do pagamento da taxa de inscrição (2.2) e/ou a não entrega dos documentos (2.3) excluirá o candidato do processo seletivo.

### 3. PÚBLICO ALVO

3.1. Profissionais com formação superior em diferentes áreas do conhecimento que atuam ou pretendem atuar dentro da temática de **Paisagismo**.

#### **4. CALENDÁRIO**

- 4.1. Período de Inscrições: de 04/12/2023 a 29/01/2024
- 4.2. Período do Processo Seletivo (Análise Curricular): 06/02/2024 a 16/02/2024
- 4.3. Resultado do Processo Seletivo: 17/02/2024
- 4.4. Período de Matrícula: 20/02/2024 a 09/03/2024
- 4.5. Início das aulas: 16/03/2024

#### **5. DAS VAGAS**

- 5.1. Estão abertas 32 (trinta e duas) vagas;
- 5.2. Todos os candidatos deverão passar pelo processo seletivo.
- 5.3. A FCAVR/Câmpus de Registro reserva-se o direito de não realizar o curso caso não seja alcançado o número mínimo de matriculados: 18 (dezoito) matriculados.

#### **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1. O Processo Seletivo constará de análise do curriculum e histórico escolar de cada candidato inscrito.
- 6.2. A seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.
- 6.3. As informações curriculares devidamente comprovadas serão utilizadas para fins de pontuação. A atividade que for lançada no curriculum, mas que não for comprovada a qualquer tempo, poderá desclassificar o candidato.
- 6.4. Os candidatos inscritos em conformidade com os requisitos acima terão seus currículos avaliados pela Comissão de Avaliação levando em contas seguintes parâmetros:
  - I) Formação acadêmica (até 40 pontos);
    - a) Formação em Administração, Arquitetura, Artes Plásticas, Ciências Biológicas, Design Gráfico, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Geografia e História (25 pontos).
    - b) Formação nos demais cursos (15 pontos).
  - II) Atividade Profissional (até 30 pontos);
    - a) Atividades na área do Paisagismo (15 pontos).
    - b) Atividades fora da área do Paisagismo (05 pontos).
  - III) Cursos e estágios (até 15 pontos); e
    - a) Cursos e estágios na área do Paisagismo (05 pontos).
    - b) Cursos e estágios fora da área do Paisagismo (2,5 pontos).
  - IV) Produção científica e cultural (até 15 pontos).

- a) Produção científica e cultural na área do Paisagismo (05 pontos).
- b) Produção científica e cultural fora da área do Paisagismo (2,5 pontos).

6.5. Esses quatro parâmetros terão pesos distintos na composição da nota final do Currículo do candidato, que será atribuída de 0 a 100 pontos.

6.6. Estarão habilitados para matrícula os candidatos que obtiverem a maior nota respeitando o número total de vagas do curso de Especialização.

6.7. O preenchimento das vagas será feito por ordem de classificação, segundo o número de pontos obtidos, quando o número de candidatos for maior que o número de vagas disponíveis.

6.8. No caso de empate, será classificado o candidato que tiver mais tempo de experiência profissional (na área do paisagismo), comprovada em currículo documentado. Persistindo o empate, o candidato que tiver maior tempo de formado na graduação. Persistindo empate, o candidato com maior idade.

## **7. DA MATRÍCULA NO CURSO**

7.1. O candidato aprovado para ingresso no curso terá que entregar na Seção Técnica de Graduação/Pós-graduação do Câmpus de Registro/Unesp, presencialmente ou enviar pelos correios, no período compreendido para matrículas, os seguintes documentos, sendo cópias autenticadas (opção obrigatória caso opte por enviar pelos correios) ou cópia simples acompanhadas dos documentos originais:

- 01 foto 3x4 recente;
- 01 cópia (frente e verso) da cédula de identidade (RG). O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 01 cópia (frente e verso) do cadastro de pessoas físicas (CPF). O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
- 01 cópia (frente e verso) do título eleitoral;
- 01 cópia (frente e verso) do diploma de graduação. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação de grau ocorreu;
- 01 cópia do histórico escolar de graduação;

- 01 cópia do curriculum acompanhada das cópias dos comprovantes das atividades realizadas. As cópias dos comprovantes das atividades não precisam ser autenticadas e devem estar organizadas de acordo com a ordem disposta no curriculum impresso.
- Cópia e original do comprovante do pagamento de matrícula.

## 8. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 8.1. Previsão de início e término: 16/03/2024 a 11/02/2026
- 8.2. Horário das aulas: aos sábados das 08 às 12 horas e das 13h30 às 17h30.
- 8.3. Carga horária de aulas presenciais e não presenciais (síncronas) do curso: 300 horas. Carga horária de elaboração da monografia (TICC): 100 horas.
- 8.4. A taxa de matrícula para os candidatos selecionados será de **R\$ 485,00**
- 8.5. O valor das mensalidades será de **R\$ 485,00**, sendo um montante de 24 parcelas
- 8.6. Receberão o Certificado de Conclusão de Curso os alunos que atenderem às seguintes exigências:

- I – 75% da frequência prevista para o conjunto das disciplinas do curso;
- II – Nota mínima para aprovação será de 7,0 (sete) em cada disciplina;
- III – Trabalho Individual de Conclusão de Curso.

No ato da inscrição, os alunos deverão estar cientes, afirmando que concordam e que irão obedecer às Portarias que regulamentam o Trabalho Individual de Conclusão de Curso, disponíveis no site da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira do Câmpus de Registro, além do constante na Resolução Unesp nº 90/2019 (Links abaixo).

### - Regulamento geral do trabalho individual de conclusão de curso

[http://www.registro.unesp.br/Home/pos-graduacao/portaria54\\_2015-pq.pdf](http://www.registro.unesp.br/Home/pos-graduacao/portaria54_2015-pq.pdf)

### - Normas para a elaboração do trabalho individual de conclusão de curso

[http://www.registro.unesp.br/Home/pos-graduacao/portaria55\\_2015-pq.pdf](http://www.registro.unesp.br/Home/pos-graduacao/portaria55_2015-pq.pdf)

### -RESOLUÇÃO UNESP Nº 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. pdf.

<https://www.registro.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/paisagismo/resolucao-90-2019-27-11-19---especializacao.pdf>

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O exame de seleção **2024** somente terá validade para a edição que se iniciará em **2024**.

9.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução Unesp 90/2019, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.3. Será necessário o conhecimento básico de informática.

9.4. O aluno terá que dispor de computador e programas particulares, pois a UNESP não fornecerá este material para as aulas *on line*.

9.5. A UNESP se dá o direito de não devolver as mensalidades pagas caso o aluno desista do curso.

9.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Registro, 24 de novembro de 2023.

---

Prof. Dr. Marcelo Vieira Ferraz  
Coordenador do Curso